



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 54/GDGCA.GP, DE 11 DE MARÇO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos sobre a instrução de processos administrativos referentes a anteprojetos de lei para a criação de cargos e funções de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar e instruir os anteprojetos de lei para a criação de cargos e funções comissionadas apresentados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, com base em estudo comparativo dos dados estatísticos e orçamentários, inclusive com os indicadores estatísticos sugeridos pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º O Grupo será constituído pelos servidores JOÃO BOSCO DE SOUZA ROCHA, Assessor de Ministro, MARIA DOS REIS, Assessora do Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA, Diretora da Subsecretaria de Estatística e GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Diretor do Serviço de Administração Financeira.

Art. 3º Caberá ao Assessor de Ministro JOÃO BOSCO DE SOUZA ROCHA, a Coordenação Geral do Grupo.

Art. 4º Será de 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro VANTUIL ABDALA